

Col - 2023 001 001

Memorando nº205/2023- GS/SEMED

Tucuruí/PA, 30 de março de 2023.

**A Sr<sup>a</sup>: NILDA FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: **Solicitação de processo licitatório dos gêneros alimentícios da alimentação escolar para as escolas que terão contra turno e período integral– 2023.**

Sra. Presidente,

Solicitar abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios da alimentação escolar que serão usados durante os 200 dias letivos nas escolas que atenderão no período integral e contra turno (escolas infantis, alunos do 1º ano do ensino fundamental e Escola Rui Barbosa do Ensino Médio).

Ressaltamos que os cardápios de 2023 foram formulados conforme a Legislação atual do FNDE (Res. Nº 06/2020; Res. Nº 20/2020; NT Nº 1879810/2020/COSAN; NT Nº 1894784/2020/COSAN).

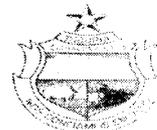
Na resolução 06 de maio/2020, no Art. 18 Os cardápios devem ser planejados para atender, em média, as necessidades nutricionais estabelecidas na forma do disposto no Anexo IV desta Resolução, sendo de: VI – no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no **mínimo, três refeições**, para os estudantes **participantes de programas de educação em tempo integral** e para os matriculados em escolas de tempo integral.

Ressaltamos que no § 2º, em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral, os cardápios devem ofertar, **obrigatoriamente**, no mínimo 520g/estudantes/semana de frutas in natura, legumes e verduras, assim distribuídos: I – frutas in natura, no mínimo,

**quatro dias por semana; II – hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana.**

Solicitamos que seja feita a cotação de preço dos gêneros para processo de Pregão Eletrônico 2023. Ressaltamos que existem itens repetidos tanto no pregão quanto na chamada pública devido a sazonalidade e quantidade de produção dos agricultores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	<b>ACHOCOLATADO</b> - Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. <b>Embalagem de 400g</b>	1.000	PCT 400G
2	<b>AÇUCAR CRISTAL</b> -Tipo cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Não deverá apresentar sujidades, parasitas, impurezas e detritos animais e vegetais. Embalagem de polietileno transparente intacto e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. <b>Embalagem de 1 kg.</b>	1.000	KG
3	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> - Embalagem: Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão, hermeticamente fechados. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano. <b>Embalagem de 165g</b>	300	CAIXA DE 165G
4	<b>CAFÉ EM PÓ</b> - tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega. <b>Embalagem 250g.</b>	1800	PCT 250G
5	<b>BISCOITO SALGADO</b> - Tipo CREAM-CRACKER AMANTEIGADO. Produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Sem gordura trans. <b>Pacote de 400g.</b>	8.000	PACOTE 400G
6	<b>BISCOITO TIPO MARIA</b> - Doce, sem recheio, tipo bolacha, o biscoito deverá esta em perfeito estado de conservação, serão recusados biscoitos de características organolépticas (cheiro e sabor) anormais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Sem gordura trans. <b>Pacote de 400g.</b>	8.000	PACOTE 400G
7	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> , para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometem a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em material atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. <b>Embalagem de 500g.</b>	6.000	PCT 500G
8	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> -Tipo integral, em pó. Embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. <b>Pacote de 200g.</b>	25.000	PCT 200G



9	<b>MARGARINA VEGETAL COM SAL</b> , obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal. 0% de gordura trans. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente (Ministério da Agricultura). A Embalagem deve ser resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. <b>Embalagem de 500g.</b>	1.300	POTE 500G
10	<b>MILHO BRANCO PRA CANJICA</b> -Tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. <b>Embalagem de 500g.</b>	300	KG
11	<b>OVOS BRANCOS DE GALINHA</b> - Cartela com 30 unidades, peso unitário 50 gramas, dispostos em caixa de papelão. Produto não deverá apresentar-se com sujidades, trincados ou quebrados. A data de validade deve estar descrita na embalagem que deve estar devidamente lacrada e rotulada, com data de fabricação, número do lote e validade mínima de 20 dias a contar do recebimento.	500	CARTELA DE 30 OVOS
12	<b>BANANA PRATA</b> - De primeira qualidade, frescas, de cor e sabor característicos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos apodrecidos ou de lesões, livres de sujidades e parasitas.	5.000	KG
13	<b>LARANJA</b> - De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por pelo menos dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos	5.000	KG
14	<b>MAÇA</b> - Do tipo nacional, vermelha, de boa qualidade, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. <b>Embalagem de 1kg em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.</b>	3.000	KG
15	<b>MAMÃO</b> - In natura. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. No ponto de maturação adequado para o consumo.	3.000	KG
16	<b>MELANCIA</b> - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	7.000	KG
17	<b>POLPA DE ACEROLA</b> - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. <b>Especificação: embalagem plástica de 1 kg.</b>	6.000	KG
18	<b>POLPA DE CUPUAÇÚ</b> - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. <b>Especificação: embalagem plástica de 1 kg.</b>	6.000	KG
19	<b>POLPA DE GOIABA</b> - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. <b>Especificação: embalagem plástica de 1 kg.</b>	6.000	KG

20	<b>POLPA MARACUJÁ</b> - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. <b>Especificação: embalagem plástica de 1 kg.</b>	6.000	KG
21	<b>POLPA TAPEREBÁ</b> - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. <b>Especificação: embalagem plástica de 1 kg.</b>	6.000	KG
22	<b>CARNE MOÍDA</b> - Tipo músculo, SEM PELANCA, máximo de 3% de gordura, resfriado, SEM SEBO, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem sujidades e ação de micróbios. Embalagem de polietileno transparente, REFORÇADO. Identificação do produto, validade, data da embalagem, rótulo indicando o tipo de corte, peso e logomarca da empresa, SIF, SIE ou SIM, licenciado pela vigilância sanitária. Embalagem de 2kg. Deve ser produzida no máximo nas últimas 48h; transportada em caminhão refrigerado, adequado para o tipo de alimento, com entregador devidamente uniformizado e limpo. A temperatura máxima de 7°C. Deve ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico.	3.000	KG
23	<b>PÃO TIPO HOT DOG</b> -Peso médio de 50g, etiquetado com informações do fabricante e datas de fabricação, validade e quantidade.	3.000	KG

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos as providências.

Atenciosamente,

  
**IRENE ELIAS RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 008/2021 - GP